



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

Lei nº 1.373, de 24 de outubro de 2011.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria		
01.031.0001 4.005 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		
3.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 008	12.000,00	
3.3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Ficha: 009	1.500,00	
01.031.0001 4.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 016	20.400,00	
01.272.0001 4.011 Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários		
3.3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Ficha: 026	1.600,00	
01.003 Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0001 3.001 Aquisição de Equipamentos e Material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal		
3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 027	16.000,00	
01.031.0001 4.012 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		
3.3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha: 029	5.000,00	
		56.500,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001 Corpo Legislativo		
01.031.0001 4.002 Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única		
3.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 002	33.000,00	
01.002 Secretaria		
01.271.0001 4.010 Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal		
3.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha: 024	9.000,00	
01.003 Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0001 3.002 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações 028 Ficha:	14.500,00	
		56.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000
TELEFONE (38) 3233-1325

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá (MG), 24 de outubro de 2011.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 24 de outubro de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âmbulo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1373 que dispõe sobre: abertura de crédito Adicional Suplementar ao orçamento
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente. da Câmara
24 / outubro / 2011

Nome:
Função:
Matrícula (ou similar):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685